



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o  
Secretário de Estado Adjunto  
e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1119	11-04-2019	Nº: 7517/2019 ENT.: 5223/2019 PROC. Nº: 868.577	13-09-2019

---

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1841/XIII/4.<sup>a</sup> de 11 de abril de 2019

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 1841/XIII/4.<sup>a</sup>, de 11 de abril de 2019, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

De acordo com a Polícia de Segurança Pública, considera-se que os meios humanos do Comando Distrital de Aveiro se têm revelado globalmente suficientes para o cumprimento das atribuições da PSP.

Salienta-se que, pontualmente, o Comando Distrital de Aveiro é reforçado com meios de outros Comandos ou da Unidade Especial de Polícia, sempre que da análise da criminalidade e das demais variáveis que influenciam o sentimento de segurança dos cidadãos, bem como do planeamento de eventos de natureza diversa, assim seja considerado necessário.

O eventual aumento de efetivo no Comando Distrital de Aveiro da PSP, decorrerá da conclusão do curso de formação de 600 agentes, que se encontra em curso.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

---

José Luís Barão